



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 034/2026

De, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer cargo em Comissão e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TERESINHA DE SAMPAIO VASCONCELOS**, CPF nº XXX.786.603-XX, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Coordenação de Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal